

Planeamento para a Integração Europeia, por despacho do Ministro da Agricultura e Pescas;

1984 — nomeado, em comissão de serviço, chefe de divisão de Integração Europeia e Relações Económicas Externas do Gabinete de Planeamento para a Integração Europeia, por despacho do Ministro da Agricultura, Florestas e Alimentação;

2004 — integrado no quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho com a categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro, por despacho da directora-geral da Administração Pública e do director regional de Agricultura de Entre Douro e Minho;

2004 — nomeado, em regime de substituição, chefe de divisão de Estudos, por despacho do director regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho;

2005 — nomeado, em comissão de serviço e precedendo processo de selecção, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, chefe de divisão de Estudos, por despacho do director regional de Agricultura de Entre Douro e Minho.

#### Despacho n.º 12 178/2007

Na esteira da reorganização prevista nas alíneas c) do n.º 1 e h) e i) do n.º 2 do artigo 21.º Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro, Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, que estabelece o novo modelo orgânico e funcional, definindo a missão, as atribuições e o tipo de organização interna das direcções regionais de agricultura (DRA) que passam a designar-se por direcções regionais de agricultura e pescas (DRAP).

A Portaria n.º 219-Q/2007, de 28 de Fevereiro, no desenvolvimento deste último diploma, determina o número de unidades orgânicas flexíveis dos serviços.

Por sua vez, o despacho n.º 8500/2007, de 11 de Maio, elenca as unidades flexíveis, definindo as suas atribuições e competências.

Por outro lado, estatui o n.º 1, alínea c), do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa por extinção ou reorganização da unidade orgânica, a qual ocorreu no dia 28 de Fevereiro de 2007.

Importava assim, desde esta data e até à nomeação dos novos titulares dos cargos de direcção intermédia do 2.º grau, assegurar o regular funcionamento das respectivas unidades orgânicas flexíveis.

Considerando a vacatura do lugar de chefe de divisão de Gestão de Recursos, a que se refere o n.º 2.1 do despacho n.º 8500/2007, de 11 de Maio;

Considerando que o funcionário Fernando Lopes Marques possui mais de quatro anos de experiência profissional nas carreiras e categorias para cujo provimento é exigível uma licenciatura e reconhecida aptidão e experiência profissional para o cargo de chefe de divisão de Gestão de Recursos;

Considerando que possui a licenciatura em Engenharia de Mecanização Agrícola e experiência profissional no âmbito das atribuições cometidas à Divisão de Gestão de Recursos, correspondendo assim ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão de Gestão de Recursos o licenciado em Engenharia de Mecanização Agrícola Fernando Lopes Marques, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

#### Nota curricular

Dados pessoais — Fernando Lopes Marques, casado, nascido em 18 de Novembro de 1962, natural de Angola, residente na Rua de D. Afonso Henriques, 351, 5370-407 Mirandela.

Formação académica — licenciatura em Engenharia de Mecanização Agrícola.

Formação profissional:

Ação de formação profissional «Redes», com a duração de doze horas, em 18 e 19 de Dezembro de 2003;

Ação de formação profissional «Avaliação do desempenho», com a duração de trinta horas, de 15 a 21 de Dezembro de 2004;

Ação de formação profissional «Introdução ao programa Gestagro — Versão Windows», com a duração de sete horas, em 28 de Abril de 2005;

Curso FORGEP — Formação em Gestão Pública, de 18 de Setembro a 7 de Dezembro de 2006, com a classificação final de 15,1 valores; Ação de formação profissional «SPSS», de 18 a 22 de Novembro de 2006.

Experiência profissional:

Em regime de prestação de serviços na Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes (Zona Agrária do Alto Tâmega e Alvão Padrela), na introdução de contabilidade agrícola, inutilização de solos e isenção de sisa, de 13 de Janeiro de 1988 a 13 de Fevereiro de 1990;

Contratado a termo certo, desde 13 de Fevereiro de 1990 até 13 de Fevereiro de 1993, na mesma entidade e serviço;

Em regime de prestação de serviços, desde 13 de Fevereiro de 1993 até 27 de Abril de 2004, na mesma entidade e serviço;

Em regime de prestação de serviços, desde 27 de Abril de 2004 até 31 de Dezembro de 1997, na Divisão de Programação, Recolha e Tratamento de Dados;

Contratado a termo certo, desde 1 de Janeiro de 1998, foi, em 27 de Novembro de 1998, nomeado definitivamente, precedendo concurso, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro do quadro da DRATM, tendo tomado posse a 27 de Novembro de 1998, continuando a desempenhar as mesmas funções e na mesma Divisão de Serviços;

Responsável pela participação da DRATM no projecto de micorização controlada de castanheiro e carvalhos e avaliação da produtividade e comercialização de cogumelos comestíveis;

Coordenador regional no projecto «Recenseamento Geral da Agricultura — 1999», de Setembro em 1999 a Julho de 2000;

Nomeado, mediante concurso, para o cargo de chefe de divisão de Programação, Recolha e Tratamento de Dados, na Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, tomando posse a 7 de Janeiro de 2002 e até 28 de Fevereiro de 2007.

#### Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

##### Despacho (extracto) n.º 12 179/2007

Por despacho de 27 de Fevereiro de 2007 do ex-director Regional de Agricultura da Beira Litoral, foi António José Baetas da Silva, técnico superior de 1.ª classe da carreira de jurista do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, nomeado definitivamente na categoria de assessor principal da mesma carreira e quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, considerando-se exonerado da categoria anterior a partir do direito de acesso na respectiva categoria e carreira. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 2007. — O Director Regional, *(Assinatura ilegível.)*

#### Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

##### Despacho n.º 12 180/2007

##### Lista de antiguidade reportada a 31 de Dezembro de 2006 dos funcionários da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade dos funcionários da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve reportada a 31 de Dezembro de 2006 se encontra afixada nos placards destinados para o efeito.

Da organização da citada lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, de acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma.

26 de Abril de 2007. — O Director Regional, *Joaquim Castelão Rodrigues*.

##### Rectificação n.º 826/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação do despacho (extracto) n.º 5287/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 19 de Março de 2007, a p. 7380, rectifica-se que onde se lê «Maria Emília Mota Pimentel Gonçalves, técnica profissional especialista da carreira de desenhador do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, promovida a técnica profissional especialista da mesma carreira e quadro» deve ler-se «Emília da Conceição Mota Pimentel Gonçalves, técnica profissional especialista da carreira de desenhador do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agri-

cultura do Algarve, promovida a técnica profissional especialista principal da mesma carreira e quadro».

28 de Março de 2007. — O Director Regional, *Joaquim Castelão Rodrigues*.

## Gabinete de Planeamento e Políticas

### Direcção de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão

#### Rectificação n.º 827/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 18 de Maio de 2007, o despacho n.º 9060/2007, a p. 13 267, rectifica-se que onde se lê «foi nomeada, em regime de substituição, Maria da Luz Serra Mendes, directora de serviços de Estatística, Metodologia e Estudos, tendo sido autorizada à referida dirigente optar pelo vencimento da categoria de origem, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da legislação acima referida. Esta nomeação produz efeitos a 1 de Março de 2007.» deve ler-se «foi nomeada em regime de substituição Maria da Luz Serra Mendes directora de serviços de Estatística, Metodologia e Estudos. Esta nomeação produz efeitos a 1 de Março de 2007.».

21 de Maio de 2007. — A Directora, *Maria Del Carmen Pastor*.

## MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL.

#### Despacho n.º 12 181/2007

O actual sistema de financiamento às entidades titulares de pedidos de financiamento de acções de formação profissional, regulamentado pelo Decreto Regulamentar n.º 12-A/2000, de 15 de Setembro, baseando-se num regime de reembolso de despesas realizadas e pagas, é um sistema significativamente mais exigente face ao praticado no anterior QCA.

No caso da medida n.º 7, «Formação profissional», do Programa AGRO, cuja promoção é assegurada, em grande parte, por organismos da Administração Pública e por organizações de agricultores do sector cooperativo e associativo, sem fins lucrativos e dotados de escassos recursos financeiros, este regime provocou um conjunto de dificuldades na gestão e na tesouraria das entidades promotoras daquelas acções, bem como efeitos negativos ao nível da execução da medida e do Programa, que ainda não se logrou ultrapassar.

Assim, e considerando a necessidade de salvaguardar o interesse das entidades promotoras, bem como o interesse público nos termos do preceituado no n.º 11 do artigo 27.º do citado Decreto Regulamentar n.º 12-A/2000, de 15 de Setembro, determina-se o seguinte sistema de financiamento específico para o Programa AGRO, medida n.º 7, «Formação profissional», a título excepcional:

1.º

Sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 26.º do Decreto Regulamentar n.º 12-A/2000, de 15 de Setembro, fica a Autoridade de Gestão do Programa AGRO autorizada a, relativamente aos projectos concluídos até 31 de Dezembro de 2006, considerar as despesas elegíveis efectivamente realizadas no período de elegibilidade fixado no Decreto Regulamentar n.º 12-A/2000, de 15 de Setembro, desde que comprovadamente pagas pelos titulares dos pedidos de financiamento até à data autorizada, pela referida Autoridade de Gestão nos termos regulamentarmente permitidos, para apresentação dos respectivos pedidos de pagamento de saldo.

2.º

O disposto no número anterior é extensível aos projectos plurianuais aprovados no decurso de 2006, desde que estejam concluídos até 31 de Dezembro de 2007.

3.º

Não podem ser autorizadas prorrogações para a entrega de pedidos de pagamento de saldo para além de 30 de Junho de 2008.

7 de Maio de 2007. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*. — Pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*, Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

#### Despacho n.º 12 182/2007

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nos artigos 35.º, 36.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, mantenho todas as competências delegadas pelo despacho n.º 15 826/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 27 de Julho de 2006, nos exactos termos nele proferidos.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 3 de Novembro de 2006, considerando-se ratificados todos os actos entretanto praticados pelos dirigentes referidos no mencionado despacho n.º 15 826/2006.

26 de Abril de 2007. — O Subdirector-Geral, em substituição, *Fernando Ferreira da Cunha*.

#### Rectificação n.º 828/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 9069/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 18 de Maio de 2007, rectifica-se que, a p. 13 272, onde se lê «os licenciados [...] e Alice Flora Sequeira Bicho Martinho Marques» deve ler-se «os licenciados [...] e Alice Flora Sequeira Bicho Parente Martinho Marques».

18 de Maio de 2007. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

### Delegação de Transportes do Centro

#### Aviso (extracto) n.º 10 993/2007

Por despacho de 12 de Fevereiro de 2007 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, em substituição, nos termos do artigo 41.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, foi outorgada por dois anos a concessão da carreira provisória de serviço público entre Mealhada e Salgueiral requerida por Rodoviária da Beira Litoral, S. A., com sede na Avenida de Fernão de Magalhães, Coimbra.

5 de Março de 2007. — A Directora de Serviços, *Graça Albuquerque Fernandes*.

2611020831

### Escola Náutica Infante D. Henrique

#### Despacho (extracto) n.º 12 183/2007

Por despacho de 27 de Abril de 2007 do director da Escola Náutica Infante D. Henrique, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento, por mútuo acordo, a Helena Leitão de Barros, docente equiparada à categoria de professor-adjunto, em regime de tempo parcial da Escola Náutica Infante D. Henrique, a partir de 26 de Maio de 2007.

8 de Maio de 2007. — O Director, *João Manuel Reverendo da Silva*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Direcção-Geral da Segurança Social

#### Declaração (extracto) n.º 132/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 106/2001, a fls. 193 v.º do livro n.º 8 das associações de solidariedade social e considera-se efectuado em 6 de Janeiro de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento acima citado.